

PORTARIA N º 912, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

Readaptar servidora municipal concursada.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **SANDRA FATIMA LIRIA DA SILVA – AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e prestando serviços no Cemitério Municipal - SMASH, no período de 31/07/2017 até 30/08/2017, no estabelecimento supra citado, com as seguintes atribuições:

- Limpeza do pátio, sem manter contato com produtos químicos.

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

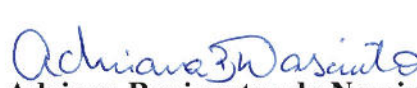
Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Agosto de 2017.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


Adriana Bonicentro do Nascimento
Secretária Municipal Interina de Assistência Social e Habitação

Publique-se e Cumpre-se